

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORA: MARIA HELENA MILEGO**, brasileira, separada, professora, portadora do RG n.º 5.495.576 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.306.108-03, residente e domiciliada na Rua Vicente Funes Marins n.º 62 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP e; de outro lado, como **LOCATÁRIA: OBRA FACIL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. M.E.**, pessoa jurídica devidamente constituída e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.328.089/0001-70, com sede estabelecida na Rua Maria Cinto de Biaggi n.º 378 – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, neste ato representada por: **INÊS MESQUITA DE REZENDE**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG n.º 13.177.272 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 063.649.356-30, residente e domiciliada Rua Luiza Laino Antonelli n.º 44 – São Judas Tadeu – Sorocaba/SP; expondo, ajustando e contratando o presente aditamento nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira, do Instrumento Particular de Contrato de Locação não Residencial assinado em 07 de Abril de 2010, referente unidade autônoma denominada por terreno comercial designado pelo n.º 90, localizada na Rua Porphyrio Loureiro – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP, seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A **LOCADORA** é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **unidade autônoma denominada por terreno comercial designado pelo n.º 80, localizada na Rua Porphyrio Loureiro – Jardim Santa Rosália – Sorocaba/SP.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 07 de Abril de 2010, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil da LOCATÁRIA no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 13 de Maio de 2011.

LOCADORA:

MARIA HELENA MILEGO

LOCATÁRIA:

OBRA FACIL EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. M.E.

Representada por: INÊS MESQUITA DE REZENDE

FIADORES:

CARTÓRIO DO ÉDEN  CARLOS ANDRÉ FOIS LANNA

CARTÓRIO DO ÉDEN  ELIZABET LOPES SOARES

TESTEMUNHAS:

1.-

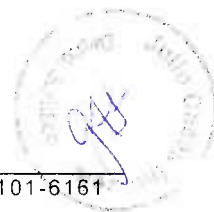
RG.:

End.:

2.-

RG.:

End.:





OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIAO DE NOTAS DO DISTRITO DE EDEN

Av. Independência, 4574 - CEP 13103-001 - Fone: (13) 3245-0200 - Sorocaba - SP - e-mail: rls@ofreg.com.br

Valido somente com selo de autenticidade

Reconheço, por semelhança, as firmas de: INES MESQUITA DE REZENDE (50885), CARLOS ANDRE FOIS LANNA (15276) e ELIZABET LOPES SOARES LANNA (32476).

Distrto de eden, 23 de maio de 2011.

Em testemunho da verdade.

REGINALDO DE PAULA SILVA - Escrevente Autorizado

Reginaldo de Paula Silva
Escrevente Autorizado